



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 74/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 128/2011, do Conselho Nacional de Justiça, que determinou a criação de Coordenadorias Estaduais das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar pelos Tribunais dos Estados e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO, ainda, o previsto na Resolução do Órgão Especial nº 08/2011, que criou no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará a Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, especialmente seu art. 2º;

RESOLVE:

Designar a eminent Desembargadora FRANCISCA ADELNEIDE VIANA para presidir a Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar por um mandato de dois anos, permitida sua recondução.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 janeiro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARISIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8522651-05.2011.8.06.0000, RESOLVE designar CINARA MARQUES MOREIRA, Analista Judiciário / SPJNS, Matrícula nº 8808.1/7, para substituir JACQUELINE LIMA ALVES, Chefe de Serviço de Treinamento / GAJ-3, Matrícula nº 7774.1/2, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 21/11/2011 a 20/12/2011, ambas lotadas no Serviço de Treinamento. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8525285-71.2011.8.06.0000,

RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I e art. 63, inciso I da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, MARCOS ANTÔNIO AIRES RIBEIRO, Matrícula 201518, do cargo de Oficial de Justiça Avaliador, a partir de 04 de maio de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, aos 13 dias do mês de janeiro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e de acordo com o Processo Administrativo nº 8510972-08.2011.8.06.0000-TJ, RESOLVE cessar a disposição do servidor ANTONIO PÁDUA RIBEIRO CORREIA LIMA, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 1501.1/8, para a Comarca de Acarape, concedida mediante ato datado de 29 de março de 2010, publicado no Diário da Justiça de 23 de abril de 2010, bem como determinar seu retorno à Comarca de Umirim.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 1885/2011 – A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8525628-67.2011.8.06.0000, designar ANITA MARIA DA SILVA, Analista Judiciário, matrícula 7809, para viajar à Comarca de Iguatu, no dia 07 de dezembro de 2011, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), para realizar vistoria nas residências oficiais. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E